



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 429, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

Designa os membros do Subcomitê de Valorização da Pessoa Idosa no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato TRT7.GP nº 127, de 4 de junho de 2025, que institui o Subcomitê de Valorização da Pessoa Idosa no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Subcomitê de Valorização da Pessoa Idosa no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), na forma a seguir:

I - CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO, Desembargador do Trabalho, que atuará como coordenador;

II - RAFAEL MARCÍLIO XEREZ, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza, que atuará como vice-coordenador;

III - LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Sobral;

IV - NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, Diretora-Geral;

V - JOAREZ DALLAGO, Secretário de Gestão de Pessoas;

VI - FERNANDO ANTÔNIO SÁ DE ARAÚJO, Secretário de Saúde;

VII - FLÁVIA REGINA MENDES BEZERRA DE MORAES, Secretária Executiva da Escola Judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza-CE, 1º de outubro de 2026.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal